

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.250 / 2026
DE 24 DE JUNHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.175.589,00, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISOS II E III DA LEI Nº 4.712, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.175.589,00, autorizado pelo art. 5.º, incisos II e III da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

27.10.06.181.0101.2012.3.3.90.00	<u>AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA</u>	303.000,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	<u>PROMOCAO DA CULTURA</u>	12.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	<u>PROMOCAO DA CULTURA</u>	244.297,00
40.11.08.244.0066.2226.3.3.50.00	<u>PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</u>	200.570,00
40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</u>	81.216,00
40.11.08.244.0085.2201.3.3.90.00	<u>GESTAO ADMINISTRATIVA</u>	234.506,00
45.10.15.452.0114.2262.3.3.90.00	<u>SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA</u>	100.000,00
TOTAL		1.175.589,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

49.11.28.841.0000.0016.4.6.90.00	<u>OPERACOES ESPECIAIS</u>	1.175.589,00
TOTAL		1.175.589,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita de Santos em Exercício

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de junho de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento